



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

= **PORTARIA Nº. 12.445/17** =

**DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ**, Prefeita  
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

REVOGAR em sua totalidade os efeitos determinados pela Portaria Nº. 12.223/16, que concede 50% de “Função Gratificada” a servidora **SUELEN REGINA DOS PASSOS**, em virtude do mesmo não estar exercendo funções além das que constam em sua atribuição de cargo, na função de “Escriturária”.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria, retroagindo seus efeitos a 01/04/2017.

**CUMPRASE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 13 DE ABRIL DE 2017.**

= **DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ** =  
Prefeita Municipal